

EDITAL N. 16/ 2025

EDITAL PARA SELEÇÃO BOLSISTA DE NÍVEL SUPERIOR

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de bolsistas de nível superior para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.055383/2024-61

Projeto intitulado: Agência de Inovação da UFPR (Convênio FA 289/2024, celebrado entre a UFPR e Fundação Araucária)

Coordenador: Maico de Ornelas

Instituição(ões) parceira(s): Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA)

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A) O projeto da Agência de Inovação da UFPR tem como objetivo primordial promover a ciência gerada na universidade e estreitar os laços com a sociedade, valorizando a aplicação prática dos projetos de pesquisa.
- B) O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado, com o objetivo de suprir a necessidade de bolsistas de nível superior, para atuar em áreas relacionadas junto a comunicação, relações públicas e ações de interação com a comunidade interna e externa à UFPR da Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), coordenadoria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI).
- C) O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, a considerar o desempenho do bolsista nas atividades do projeto.
- D) A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 40 (quarenta) horas semanais no projeto.
- E) O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

- A) Vagas: **01 vaga** profissional técnico especializado com **nível superior concluído e vínculo com a UFPR**.
- B) Critérios de elegibilidade:
 - possuir graduação concluída;
 - estar disponível para iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 - não possuir vínculo empregatício.
- C) Das atividades a serem desempenhadas:
 - Apoio técnico nas atividades de comunicação;
 - Apoiar a gestão do NIT em atividades administrativas pertinentes ao setor;
 - Apoiar os gestores dos ambientes promotores de inovação vinculados ao NIT.

III. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, através do preenchimento do formulário <https://forms.office.com/r/uw1vpM3Xh5>, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail prpi.nit@ufpr.br, com cópia para empreendedorismo@ufpr.br.
2. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos: histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos; cópia do RG e CPF; texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário; currículo acadêmico/profissional resumido.
3. Comprovante de experiência pregressa de atuação em Ambiente Promotor de Inovação (critério de desempate).

IV. DA SELEÇÃO E PERFIL ESPERADO DO CANDIDATO

1. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
2. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.
3. A análise documental e a entrevista serão realizadas pelo coordenador do projeto.
4. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.
5. São características esperadas: responsabilidade, dedicação e proatividade; boa comunicação e trabalho em equipe; possibilidade de

trabalhar remoto (com equipamentos próprios) ou presencial.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

1. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do <https://ufpr.br/prpi/editais/>
2. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
3. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
4. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	18/06/2025
Inscrições	18/06/2025 a 23/06/2025
Entrevistas	25/06/2025
Resultado	27/06/2025

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As atividades serão realizadas presencialmente, no Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI).
2. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
3. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

_____[assinado eletronicamente]____

Coordenador(a) do acordo



Documento assinado eletronicamente por **MAICO DE ORNELAS, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO NUCLEO DE INOVACAO TECNOLÓGICA - PRPI/NIT**, em 18/06/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7876346** e o código CRC **0DF389D0**.